



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 101/2013**

Altera Calendário Acadêmico da
Universidade Federal de Juiz de
Fora para o ano letivo de 2013.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2013, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2013.

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**